



Ofício-Circular nº02/2023-PPG

Maringá, 09 de março de 2023

Assunto: Cronograma para Cadastro de Reserva - PDSE

Prezados Senhores Coordenadores:

Considerando o EDITAL Nº 003/2023-PPG no qual a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PPG) da Universidade Estadual de Maringá (UEM), torna pública a Chamada de Propostas do PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE/CAPES) EDITAL Nº 044/2022 e convida os coordenadores de Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da UEM que sejam elegíveis conforme as normas deste Edital, a submeterem propostas nos termos estabelecidos pelo mesmo;

Considerando que conforme CRONOGRAMA do EDITAL Nº 003/2023-PPG, o prazo final para envio do resultado da seleção interna dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da UEM elegíveis, acompanhado de toda a documentação exigida conforme item 8 deste Edital, à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UEM, foi 06/03/2023;

Considerando que o número de propostas/pós-graduandos dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da UEM elegíveis submetidos à PPG no prazo regulamentar foi o mesmo do número de cotas disponíveis para a instituição;

Considerando que dos alunos selecionados podemos ter candidatos que não se inscrevam por não terem obtido a proficiência necessária para aprovação da CAPES ficando a UEM com vaga não preenchida;

Considerando a importância da internacionalização e da vivência internacional dos pós-graduandos da UEM;

Considerando os esforços do setor de Pós-Graduação (DPG) da PPG/UEM no sentido de contemplar todas as vagas institucionais do PDSE.

A PPG/DPG/UEM, por meio deste Ofício-Circular nº 002/2023-PPG, divulga o **CRONOGRAMA PARA CADASTRO DE RESERVA DE CANDIDATOS** para submissão de propostas relativas ao EDITAL Nº 003/2023-PPG, como segue:

- **Prazo final** para envio do resultado complementar da seleção interna dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da UEM elegíveis ao PDSE, acompanhado de toda a documentação exigida conforme item 8, à PPG/PGD, via e-PROTOCOLO: **13/03/2023 ATÉ ÀS 8 H.**



- **Período de análise das propostas pela PPG:** 13/03/2023 – das 8 h às 10 h.
- **Divulgação dos bolsistas selecionados pela PPG:** 13/03/2023 até às 12 h
- **Divulgação do Resultado final dos candidatos ao cadastro de reserva:** 13/03/2023 até às 23 h 59 min.

Esclarecemos que os candidatos selecionados por meio do Edital 010/2023-PPG tem suas vagas garantidas e os candidatos deste processo farão parte de um cadastro de reserva para vagas não preenchidas pelos candidatos selecionados pelo Edital supra citado.

Informamos também que todos os programas elegíveis, mesmo os que já submeteram propostas aos Edital 003/2023-PPG até 06/03/2023, poderão participar do cadastro de reserva.

Havendo mais classificados no cadastro de reserva do que o número de vagas disponíveis para cadastro a prioridade será:

- 1º - para o programa que não tenha sido contemplado no Edital 010/2022-CAPES
- 2º - para o programa que tenha tido número menor de alunos classificados no Edital 010/2022-CAPES
- 3º - para o programa com a menor nota na última avaliação da CAPES
- 4º - por ordem de chegada no e-protocolo.



Prof. Dr. Carlos Humberto Martins
Diretor de Pós-Graduação



Prof. Dr. Mauro Antonio da Silva Sá Ravagnani
Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação